

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 879 • Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 873 de 12/02/2016, Pág. 1;

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 18936/2013, Contrato 06/2013, Equipe Engenharia Ltda.

Onde se lê: 15.451.0101.5060- Obras de Infraestrutura Urbana

Leia se: 26.782.0101.5062- Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais.

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 014/2016 - Processo nº. 40.063/2015

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada em serviços de informática (sistema de gestão educacional), tendo por vencedora a Empresa: TDR INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.587.070/0001-13- no valor global de R\$ 81.450,00.

Corumbá / MS 19 de Fevereiro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Repetição de Licitação.

Tomada de Preços nº 03/2016 - Processo nº 47.572/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de drenagem de águas pluviais na rua Agostinho Monaco (complementação) entre as ruas Edú Rocha e Luiz Feitosa Rodrigues no município de Corumbá-MS. Abertura: 10/03/2016 às 10:00 horas. local: prefeitura municipal de corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 039, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LAURA HELENA DE CAMPOS, matr. 4963**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Corumbá, MS, 18 de fevereiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 029/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALEXANDRA SALES PEIXOTO**, matrícula 6662, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/11/2015 e término em 20/05/2016, conforme processo nº 4657/2016 de 16/02/2016.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 879 • Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2016



Corumbá, MS, 18 de fevereiro de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 030/2016.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL**, matrícula 2777, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 09/12/2015 e término em 18/12/2015, conforme processo nº 4668/2016 de 16/02/2016;

- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/11/2015 e término em 28/11/2015, conforme processo nº 4491/2016 de 16/02/2016;

- **LOURENÇA DA COSTA VARGAS**, matrícula 545, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 12/10/2015 e término em 09/01/2016, conforme processo nº 4486/2016 de 16/02/2016;

- **LOURENÇA DA COSTA VARGAS**, matrícula 545, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 10/01/2016 e término em 08/04/2016, conforme processo nº 4487/2016 de 16/02/2016;

Corumbá, MS, 18 de fevereiro de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 031/2016.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAUDE A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **AIRTON RODRIGUES DE AMORIM**, matrícula 6040, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 07/12/2015 e término em 11/12/2015, conforme processo nº 4672/2016 de 16/02/2016;

- **ANA CRISTINA SAAD LEITE COELHO LIMA**, matrícula 1613, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias,

com início em 01/12/2015 e término em 30/12/2015, conforme processo nº 4490/2016 de 16/02/2016;

- **ANDREIA GOMES DA MATTA**, matrícula 3212, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 13/10/2015 e término em 10/01/2016, conforme processo nº 4488/2016 de 16/02/2016;

- **ANTONIO TADEU DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 1460, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 25/11/2015 e término em 24/12/2015, conforme processo nº 4650/2016 de 16/02/2016;

- **BERLINDO BATISTA DE CAMPOS**, matrícula 2331, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 32 (trinta e dois) dias, com início em 15/12/2015 e término em 15/01/2016, conforme processo nº 51043/2015 de 16/12/2015;

- **FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI**, matrículas 1354 e 3080, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/12/2015 e término em 10/12/2015, conforme processo nº 4669/2016 de 16/02/2016;

- **GUEISI LUZ ALIENDRE ALCOCER SILVA**, matrícula 3896, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 14 (quatorze) dias, com início em 25/11/2015 e término em 08/12/2015, conforme processo nº 4666/2016 de 16/02/2016;

- **GUEISI LUZ ALIENDRE ALCOCER SILVA**, matrícula 3896, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 60 (sessenta) dias, com início em 19/01/2016 e término em 18/03/2016, conforme processo nº 2321/2016 de 19/01/2016;

- **LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES**, matrículas 4994 e 5450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/11/2015 e término em 25/11/2015, conforme processo nº 4485/2016 de 16/02/2016;

- **MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3128, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 25/08/2015 e término em 23/10/2015, conforme processo nº 4497/2016 de 16/02/2016;

- **MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3128, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 27/10/2015 e término em 25/12/2015, conforme processo nº 4499/2016 de 16/02/2016;

- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 23 (vinte e três) dias, com início em 07/12/2015 e término em 29/12/2015, conforme processo nº 4648/2016 de 16/02/2016;

- **MIRIAM TEIXEIRA COSTA**, matrícula 795, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/11/2015 e término em 04/12/2015, conforme processo nº 4500/2016 de 16/02/2016;

- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 23/11/2015 e término em 22/12/2015, conforme processo nº 4659/2016 de 16/02/2016;

- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 13/01/2016 e término em 26/02/2016, conforme processo nº 4661/2016 de 16/02/2016;

- **NIVALDO NOGUEIRA DE AVILA**, matrícula 4282, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 19/09/2015 e término em 16/01/2016, conforme processo nº 4653/2016 de 16/02/2016;

- **SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES**, matrícula 4236, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 11/11/2015 e término em 08/02/2016, conforme processo nº 4654/2016 de 16/02/2016;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias, com início em 14/12/2015 e término em 23/12/2015, conforme processo nº 4662/2016 de 16/02/2016;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias, com início em 04/01/2016 e término em 13/01/2016, conforme processo nº 2551/2016 de 25/01/2016;

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	01



- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias, com início em 13/01/2016 e término em 22/01/2016, conforme processo nº 2555/2016 de 25/01/2016;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 15 (quinze) dias, com início em 25/01/2016 e término em 08/02/2016, conforme processo nº 4664/2016 de 16/02/2016.

Corumbá, MS, 18 de fevereiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 016/2015
 PARTES: ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Alessandra Ramos de Jesus.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 015/2015
 PARTES: ANTÔNIA DIVINA DOS SANTOS BARBOSA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Antônia Divina dos Santos Barbosa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 024/2015
 PARTES: JOSÉ GABRIEL VELASCO MONTEIRO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e José Gabriel Velasco Monteiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 018/2015
 PARTES: MARIA JOSÉ PEREIRA VILALVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Maria José Pereira Vilalva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 013/2015
 PARTES: ANDRÉ LUIS MORAES DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e André Luis Moraes dos Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 014/2015
 PARTES: ELIZANGELA BARBOSA RAMOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Elizangela Barbosa Ramos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 019/2015
 PARTES: FLAVIO LUIZ DUARTE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Flavio Luiz Duarte.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 012/2015
 PARTES: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Ana Claudia de Oliveira Pereira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 023/2015
 PARTES: RUDNEY SOARES DE PAULA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Rudney Soares de Paula.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 011/2015
 PARTES: MICHELE TOLONE DA SILVA FERREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Michele Tolone da Silva Ferreira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 023/2014
 PARTES: ERIKA SUAREZ SHIRABE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Erika Suarez Shirabe.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 031/2014
 PARTES: GEYSIANE PENHA VEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Geysiane Penha Vieira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 012/2015
 PARTES: MARILENE LIMA DE MORAES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Marilene Lima de Moraes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 027/2014
 PARTES: VANIA BRAVO DE LIMA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Vania Bravo de Lima.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 028/2014
 PARTES: VIVIAN DOS SANTOS GOMES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Vivian dos Santos Gomes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 022/2015
 PARTES: D’JENANE ALEXANDRE ROCHA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e D’jenane Alexandre Rocha.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 023/2015
 PARTES: LIDUINA DE MAGALHÃES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Liduina de Magalhães.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 021/2015
 PARTES: TELMA CARDOSO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e TELMA CARDOSO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 021/2014
 PARTES: CLEIDE FERNANDES VELASQUEZ DE MORAES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Cleide Fernandes Velasquez de Moraes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 029/2014
 PARTES: KELEN REGINA ORTEGA MOURA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Kelen Regina Ortega Moura.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 026/2014
 PARTES: NEUDES RODRIGUES DE PAULA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IX da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 18.02.2016.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e NeuDES Rodrigues de Paula.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMONIO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá - “Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CORUMBÁ, vinculado à Fundação de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico – FUPHAN, de acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei 2.348 de 23 de setembro de 2013, em obediência à Resolução Normativa de nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades/ Ministério das Cidades, que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá, a se realizar nos dias 12 e 13 de abril de 2016, no Auditório do Anfiteatro Dr. Salomão Baruki, a partir das 19:30h.

Art. 2º O desenvolvimento dos trabalhos da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá será a partir do tema “A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE” e terá como lema “CIDADES INCLUSIVAS SOCIALMENTE JUSTAS”.

Parágrafo único. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá também terá como pauta a apresentação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Corumbá.

Art. 3º O Conselho Municipal de Corumbá constituirá uma Comissão Preparatória para a realização da 6ª Conferência Municipal de Corumbá, com a participação de representantes dos diversos segmentos, observada a proporcionalidade estabelecida no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá será presidida pela Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Corumbá e, na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 5º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá correrão à conta de recursos de dotações orçamentárias próprias do Governo Municipal e da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico-FUPHAN.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de fevereiro de 2016.

Maria Clara Mascarenhas Scardini
 Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico – FUPHAN
 Presidente do Conselho Municipal de Corumbá

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelo excelente trabalho, realizado no Carnaval Cultural de Corumbá/2016, na Avenida General Rondon e imediações, garantindo a segurança aos foliões, bem como aos cidadãos corumbaense que vieram prestigiar o Carnaval. A Guarda Municipal só tem a agradecer a esses Guardas Municipais que não mediram esforços para estarem presente em um dos maiores Evento Cultural da cidade e do Estado.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Elves Prey Flores	5540
Alcides Galharte Neto	3425
Carlos Roberto de Pinho Pereira	3274
Geovan dos Santos	9443
Luiz Fernando Lozano Pizarro	9435
Ramão de Almeida	6869
Henrique Hertz Monteiro Cezareti	1973
José Marcondes Oliveira Cruz	3438
Dircilene Amorin	3599
Wesley de Jesus Vilalva	9434
José Maria Silva de Oliveira	8802
Everton Da Costa Oliveira	9438
Mário Conceição Corrêa da Silva	3417
Edmar Sebastião Arruda	8793



Orlando da Silva Filho	7451
Amil Magalhães da Silva	8791
Juliano Cesar Pedraça Messias	6055
Joilson Correa Moraes	6451
Joélcio de Oliveira Rocha	3427
Ereonildo Bruno	3886
Jackeson Lara Anez	3525
Adriano Mendes Sales	3407
Edvaldo Barba Castedo	9441
Lino Manfredo Waijer Paz	316
Edson Santos dias	6880
Wellington Ramos	6043
Solomar Benigno de Sales	1978
Álvaro Corrêa Claures	7079
Rogério Francisco Vasques	7090
Kleverson Lino de Souza	5372
Rodrigo Adorno	3769
José Marcio Bandeira	3445
Thiago Coelho dos Santos	9439
Thiago Bruno Reis da Costa	8844
Jorcilei José da silva	9451
Erley de Souza Costa	8796
Honápio Carvalho Neto	3247
Verônica Alves de Arruda	6280
Ronilson Gomes da Silva	6661
Silvana Maria C. Graça	6312
Newton dos Santos Júnior	3521
Emerson Suares Cuellar	6065
Jossinei Rodrigues da Silva	3837
Antônio M. Damacena Rodriues	3969
Giuvã José da Silva	3607
Júnior Cícero Filho da Silva	4730
Jorge Horácio Midon	3415
Airton Rodrigues de Amorim	6040
Reginaldo Candia Flores	6897
Ronaldo Trindade de Oliveira	3515
Emerson Caldeira Veterano	1563
Daniel Almeida dos Santos	3526
Felipe Castilho da Silva	6845
Patrícia Silvana Masqueda	6029
Francislene Maria Rodrigues Pereira	3530
Rosiely Campos da Cunha	6941
David Wagner de Oliveira Carlos	3553
Demilson Martins Rodrigues	3448
Robson de Souza	6085
Eleine Cristine Soares de Oliveira	1561
Wanderley José Cardoso	340
Luis Carlos Rocha	6039
Adney Mancilha	3384
Edelson da Silva Gomes	3552
Ednilda Santos Schulze	3554
Admir da Silva Costa	9450
Mário Márcio Martins Paiva	3610
Carlos Henrique Freitas da Silva	3443
Fabiano Luiz de Oliveira	6036
Elizabeth Helena Estevam	6311
Flávia de Lima Mendonça	1494
Anderson Sousa de Abreu	5378
Rodrigo Trindade da Silva	7434
Ricardo Daniel Gonçalves Salles	5997
Rogério Cavassa Bezerra	9084
Gilmar Flávio Silva de Almeida	6879
Claudiney Soares Gonçalves	3449
Marcel Luis Bazan	7085
Maria Jose Duarte Campos Correa	6278
Otávio Júnior Mercado de Campos	7087
Júlio Cesar da Silva Dias	6062
Ewerton da Silva Campos	6892
Paulo Roberto De Souza	326
Everton Rodrigues	6274
Ozéias da Silva de Oliveira	6426
Roselaine Covo Teixeira	6037
Agrinaldo Alves de Paula	936
Carlos Alberto de Queiroz	6282
Victor Hugo Nogueira Júnior	8841
Ereonildo Bruno	3886
Ramão Gonçalves	3945
Rosse Pinto de Arruda	334
Rosângelo Soares da Silva Júnior	8803
Josimar Justiniano Rodrigues	7084
Cláudia Gonçalves da Silva	3517
Leandro Pereira Rojas	9440
Luciano Santos do Vale	6027
Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	3430
João Ivo da Costa Filho	7430
Jorciney da Silva maciel	3768
Luan Kevin Inácio Magalhães	8842
Wagner de Souza Paredes	7092

Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	8795
André Luiz de Souza Francelino	9442
Flávio Henrique da Silva de Jesus	6778
Marcel Rodrigues Tavares	9452
Keuslynn De Oliveira Sales Barros	9437
Alfredo Magalhães da Silva Filho	5193
Eder Martins Alvarenga	6808
Magnum Marcelo R.Gonçalves	8843
Rui Gomes Pedroso	3325
Jonilza Pereira da Silva	6028
Brites Magalhães da Silva	4888
Samuel Franco Lopes	336
Marcelo Barrios da Silva	3601
Nestor Ojeda Neto	319
João Gilberto Fidias Waldemar. Saturnino Marinho de Andrade	8804

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

FUNPREV

ATO Nº 05/2016

Concede Pensão ao Srª IRACEMA FATIMA PEREIRA HORTA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E A ANALISTA PREVIDENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03 c/c do Artigo 42 Inciso I, da Lei Complementar Nº087/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sr.ª IRACEMA FÁTIMA PEREIRA HORTA, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Sr.ª RAUL DAMIÃO CÁCERES HORTA, embasado nos autos do processo nº 05/2016, na proporção de 100% da remuneração (vencimento) do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, CLASSE C-05, REF. 12, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme artigo 60 da Lei Complementar nº 087/2005.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 08/02/2016.

Corumbá /MS, 19 de Fevereiro de 2016.

(a) Suelene Miguel Dias – Analista Previdenciária

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº. 06/2016

Concede Pensão a Srª NILCE DE FATIMA BATISTA ESPINDOLA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 7º inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03 c/c Artigo 42, inciso II da Lei Complementar nº 087/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª NILCE DE FATIMA BATISTA ESPINDOLA, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Sr.ª DEUSMAR JATOBA ESPINDOLA, embasado nos autos do processo nº 06/2016, na proporção de 100% da remuneração (vencimento, adicional por tempo de serviço) do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-E, NÍVEL III obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS
Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 03/02/2016.

Corumbá/MS, 19 de Fevereiro de 2016.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciária

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública